



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO N° : 201300005010227
INTERESSADO: Superintendência de Tecnologia da Informação.
ASSUNTO : Aquisição.

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Cuidam os autos do Pregão Eletrônico n.º 038/2013, que trata de aquisição de equipamentos para implantação de redes sem fio, constante do Processo Administrativo n.º 201300005010227.

Em resposta a empresa PRIME INTERWAY, conforme posicionamento da Gerência de Infraestrutura Técnica e Superintendência de Tecnologia da Informação:

PERGUNTA:

Com relação ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2013, solicitamos esclarecimentos conforme a seguir:

Referente ao ITEM 5 – CONTROLADOR WIRELESS

É solicitado:

“1. Deve possuir fonte de alimentação interna, redundante e com seleção automática de tensão (110-220VAC)”

Esclarecimento:

Entendemos que podemos optar pelo fornecimento de 1 (uma) controladora redundante, além da controladora requisitada, garantindo assim não somente a redundância da fonte de alimentação, como também a redundância de todo o equipamento.

Dessa forma seriam entregues duas controladoras, uma ativa e uma redundante.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Sim, está correto o entendimento, desde que a entrega de um controlador redundante além do controlador requisitado seja exclusivamente para atendimento do requisito 1.2.1, para



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitação

atendimento integral de todos os demais requisitos deverá ser considerado cada Controlador Wireless individualmente.

Esperando ter sido esclarecido seu questionamento, colocamo-nos a sua disposição.

Goiânia, 5 de novembro de 2013.

Lise Rodrigues Silveira Maeda

Pregoeira